



PORTARIA Nº 178/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 9209/2023;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a estagiária **Laysa Gabriella Leal Do Nascimento Ripka**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 9209/2023, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2023.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de setembro de 2023.

EVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício